

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 425/73

Aprovado por Deliberação

Em 1/5/1973

PROCESSO: CEE-n° 2870/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato da Profa Assistente Doutora Irene Rosemir Pela, junto ao Dept° de Ciências Biológicas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da FFORP, apoiado em manifestações favoráveis dos órgãos colegiados daquela Escola, encaminhou, em 17 de dezembro de 1971, ofício solicitando autorização para prorrogar o contrato da farmacêutica Irene Rosemir Pela, como Prof^a. Assistente Doutora, junto ao Dept° de Ciências Biológicas, em RTP, estando previsto o encerramento do contrato anterior para 30/3/72.

Naquela mesma data (16/1/71) encaminhou ainda o Sr. Diretor pedido de extensão do RDIDP, á interessada, q qual foi atendido pela CPRT com aprovação do Parecer 194/72, em 20/4/72.

Juntados os dois pedidos no presente processo, permaneceu este na CESESP, aguardando publicação dos decretos de suplementação de verba aos Institutos Isolados para aplicação de RTCV e RDIDP, o que ocorreu em 7/10/72; por essa razão, o expediente relativo a prorrogação contratual não teve encaminhamento normal, tendo sido devolvido à Faculdade, em 8/11/72, sem solução.

FUNDAMENTAÇÃO: A indicada diplomou-se em 1965 pela FFORP, sendo pela mesma contratada em dezembro de 1969 para as funções de Instrutora da disciplina de Farmacologia, após classificar-se em concurso para preenchimento de vaga existente.

Apresenta um bom currículo de atividades, entre as quais as de Monitora, Assistente voluntária e finalmente Instrutora, em que angariou a experiência docente que possui.

No campo científico teve um bom desempenho, o que se pode depreender pelos trabalhos publicados, cursos e congressos frequentados e obtenção do título de Doutora, em 13 de maio de 1971.

CONCLUSÃO: À vista da documentação apresentada e analisada, VOTO favoravelmente à prorrogação do contrato da Irene Rosemir Iela nas funções de Professora Assistente Doutora, ref. "MS-3", a partir do termino do contrato anterior, em RTP, junto ao Departamento de Ciências Biológicas.

São Paulo, 22 de janeiro de 1973

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques júnior, Wlademir Ferreira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente